



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**Ano XXII nº 2522 de 23 de fevereiro de 2017**

**ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

DECRETO Nº 4.744 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROFESSORA A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
75.559-1	CARINA DE FREITAS MONTEZUMAS DE CARVALHO
73.874-3	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

FONTE = 040 R\$ 56.000,00 (Programa Saúde Bucal)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.91.13.040 – Contribuição Patronal	R\$	6.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.040 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	56.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 003/2017 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 03 de março de 2017.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2017.

**CAMILA DE OLIVEIRA LISBÔA**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

P O R T A R I A Nº 167/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 221 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4267/2014 de 29/05/2014;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

MEMBROS:

- 1) Carlos Gustavo Pereira Braga – Advogado – mat. nº 874/01;
- 2) Daniel Galliac Ribeiro – Diretor da Divisão de Compras – mat. nº 722/01;
- 3) José Sidnei Celestrino – Agente Administrativo – mat. nº 1542/01.

SUPLENTES:

- 4) José de Jesus Lopes – Advogado – mat. 740/01;
- 5) Elivelton Marinho de Oliveira – Auxiliar Administrativo “A” – mat. 1272/01;
- 6) Cátia Maria Concentino – Auxiliar Administrativo – mat. 486/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO  
**OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA Nº 186/2017 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

**CONSIDERANDO** art. 2º da EC 41;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo 1027/2017 de 14/02/2017;

**RESOLVE :**

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**, matrícula nº 98019, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 187/2017 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

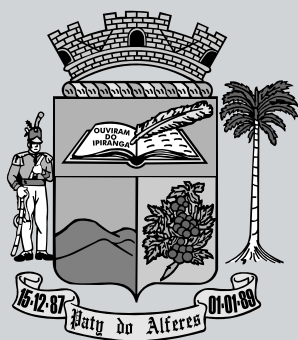
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA, DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**Parágrafo único:** Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 191/2017- G.P.****PORTARIA Nº 188/2017 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear **CARLOS MAGNO AMBROZIO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade referente a 20% (vinte por cento) ao servidor **MARCIO SANTOS GONÇALVES**, matrícula 1499/01, Agente Administrativo IA, com vigência à partir de 01 de janeiro do corrente ano. Lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 196/2017 - G.P.****PORTARIA Nº 190/2017- G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade referente a 20% (vinte por cento) a servidora **VANESSA FARANI DOS SANTOS**, matrícula 1501/01, Psicóloga IA, com vigência à partir de 01 de setembro de 2016. Lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. aos servidores relacionados abaixo, lotados na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Cristiane Sabino de Azevedo Moraes	1292/01	FG -1
Higor Bianco de Carvalho	1357/01	FG -1
Líliã Ieda Rosa Correa Gomes	991/01	FG -1
Márcia Santos Nogueira	487/01	FG -1
Paulo Cezar da Costa Conceição	700/01	FG -1
Maria do Carmo Curitiba de C. Furtado	097/01	FG -1
Gisele Bezerra Libanio	706/01	FG -3

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 197/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. aos servidores relacionados abaixo, lotados na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Cláudio José Dutra	1182/01	FG -1
Lucimar Assumpção de Nonno	610/01	FG -1
Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa	211/01	FG -1
Angélica Aparecida Laranja Lisboa	540/01	FG -1
Eliane de Assis Proença	527/01	FG -1
Lucimar Aparecida Santana Valente	216/01	FG -1
Jetania Alves Teixeira Rodrigues	425/01	FG -1
Rosilea de Oliveira Santos Freitas	306/01	FG -2
Marcele Cristina da Silva Curitiba	1281/01	FG -2
Rosemary dos Santos Fraga	457/01	FG -2
Samara Silva Sakamoto	1303/01	FG -2
Sirlene de Souza Marques	240/01	FG -2
Elivelton Marinho de Oliveira	1272/01	FG -2
André Luiz de Oliveira Rosa	608/01	FG -3
Adjane Basílio Farineli Trindade	563/01	FG -3
Adriana dos Santos Andrade da Rocha	518/01	FG -3
Alceli Simplicio Coelho	350/01	FG -3
Celi Guimarães dos Santos de Paula	596/01	FG -3
Cláudia Monsores da Silva e Souza	528/01	FG -3
Daniela dos Santos Fraga	423/01	FG -3
Fabiana Queiroz Doro Santos	809/01	FG -3
Heloiza de Almeida Queiroz	491/01	FG -3
Ivana Carvalho dos Santos	1250/01	FG -3
Janaina Dorio Cravo Veloso	213/01	FG -3
Lilian Nascimento Nogueira de Oliveira	1048/01	FG -3
Luzia de Fátima de Souza Adra	587/01	FG -3
Luzia Eliete Brinco Lisboa	243/01	FG -3
Monique Vale da Cunha Costa	1434/01	FG -3
Pedro Paulo de Oliveira Balbino dos Reis	1006/01	FG -3
Sônia Maria de Villeroy Nogueira	303/01	FG -3
Carmen Beatriz Landeira Peixoto de Miranda	1073/01	FG -3
Cristiane Ramos da Costa	585/01	FG -3
Flávia da Conceição de Almeida	592/01	FG -3
Luiz Eitor Fontes Trega	485/01	FG -3
Luzimara Aparecida dos Santos Serpa	1431/01	FG -3
Maria Veronica Reis Michaeli da Silva	402/01	FG -3
Rosenea Borges Marques Goulart	1227/01	FG -3

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 198/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. aos servidores relacionados abaixo, lotados na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Weliton Vander Antunes Francisco	859/01	FG -1
Ivan da Silva Chagas	323/01	FG -1
Manoel Jorge Santana Filho	346/01	FG -1
Marco Antônio Bertoldo Gomes	698/01	FG -2
Marco Antônio Michaeli de Mattos	848/01	FG -2
Luiz Antônio Miranda Affonso	696/01	FG -2
Luiz Fabiano Constancio	1240/01	FG -3
Sebastião D Avila dos Santos	677/01	FG -3
João Francisco	674/01	FG -3

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 199/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. aos servidores relacionados abaixo, lotados na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Flaviana Pacheco Rosa	1011/01	FG -1
Daniela Guimarães Lima Guedes	1380/01	FG -1
Tania Regina Farnezi dos Santos Laport	396/01	FG -1
Vera Maria Maciel Munhoz	1315/01	FG -1
Adriana Doro Victério Alexandre	105/01	FG -2
Miriam de Lucena Oliveira	319/01	FG -2
Cristina Maria Fonseca	1386/01	FG -3

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 200/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. aos servidores relacionados abaixo, lotados na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Vítor Nunes Moreira	369/01	FG -1
Fabiana dos Santos Fernandes	1364/01	FG -1
Jorge Antônio Dornelas Lopes	1013/01	FG -3

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 201/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. aos servidores relacionados abaixo, lotados na **SECRETARIA DE SAÚDE.**

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Ana Paula Camargo Chaves	1275/01	FG -1
Roberta da Silva Rodrigues	1146/01	FG -1
Kelly Cristina Tashima	746/01	FG -1
Alice Rocha Rosati	1493/01	FG -1
Filipe de Oliveira Lopes Rego	1494/01	FG -1
Luiz Alberto Moreira	1178/01	FG -2
Andrea dos Santos F. Carneiro dos Reis	708/01	FG -2
Laura Cristina Ribeiro Proença	469/01	FG -2
Rosângela Ribeiro Proença	0890/01	FG -2
Tatiana Queiroz Doro	712/01	FG -2

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 202/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. aos servidores relacionados abaixo, lotados na **SECRETARIA DE FAZENDA.**

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Cristiane Gatti	1208/01	FG -1
Hélio Gomes Chaves Júnior	735/01	FG -1
Juliana da Silva Castilho	1365/01	FG -1
Wandrea da Silva Tamer	714/01	FG -2
Maria Sônia Herdy David de Paula	488/01	FG -3

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 203/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. a servidora relacionada abaixo, lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Sônia Regina Martins da Silva	091/01	FG -1

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 204/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. aos servidores relacionados abaixo, lotados na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Miguel Spnelli dos Reis	1035/01	FG -3
Gabriela Igreja de Brito	852/01	FG -3
Aldecir Simplicio Coelho	126/01	FG -3

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 205/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. aos servidores relacionados abaixo, lotados na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Marcelo da Silva Ferreira	837/01	FG -1
Fernando Camargo	839/01	FG -2
Flávio da Silva Lima	840/01	FG -2
Leonardo Ananias Pimentel Jordão	1359/01	FG -2

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 206/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – F.G. ao servidor relacionado abaixo, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
Carlos Cantareli Rocha Clarimundo	732/01	FG -1

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 208/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre o recebimento definitivo de obras e serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia executados pelo Poder Executivo:

- 1) Luis Antonio Duarte Pereira – Assessor Executivo de Planejamento e Gestão;
- 2) Jairton Dantas de Almeida – Assessor Exec. de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- 3) Antonio Carlos Malheiros de Oliveira – Assistente de Controle e Acompanhamento Orçamentário;
- 4) Arismar de Moura – Diretor da Div. de Serv. Gerais, Almot., Arquivo e Patrimônio;
- 5) Vagner Alves Nazareth – Artífice de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A Comissão em seus trabalhos de vistoria, deverá ser acompanhada por um representante da Secretaria responsável pela obra, ou pelo próprio Secretário da pasta;

Art. 3º - Caberá à Comissão emitir Termo de Recebimento Definitivo de Obra ou Serviço de Engenharia;

Art. 4º - O Termo deverá ser assinado por pelo menos 03 (três) membros da comissão referida no art. 1º;

Parágrafo único – Quando ocorrer à vistoria para o recebimento da obra, dentre os membros que participarem, um exercerá a função de presidência, a ser definida entre eles.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 209/2017 - GP**

Designa Comissão Especial para identificação de pendências, adequação e apuração de possíveis infrações na execução do Contrato nº 140/2012

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os fatos apontados no Processo nº 977/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Intersetorial para identificação de pendências institucionais, assessorar tecnicamente a adequação do local e propor o estabelecimento de possíveis parcerias com a instituição **AMOR E VIDA – SASE**, em atendimento ao contido no Processo Administrativo nº 977/2017.

- I. MARIA LÚCIA DE JESUS BARBOSA – Advogada;
- II. DANIELA GUIMARÃES LIMA GUEDES – Assistente Social;
- III. CRISTINA MARIA FONSECA – Professor OP padrão 2;
- IV. KELLY CRISTINA TASHIMA – Enfermeira I D;
- V. LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS – Farmacêutico I C;
- VI. DARLEY DE SOUZA CHAVES – Arquiteto.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo primeiro terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus serviços e apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante solicitação devidamente justificada pela Comissão.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNADES NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 210/2017 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1815 de 06 de março de 2014, alterada pela Lei nº 2273 de 28 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** a servidora **ROSANE ANDRADE AMORIM**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO I “C”**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em “**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde – RETAS**”, com carga horária e remuneração diferenciada.

**Art. 2º** – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 211/2017 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal N.º 411, de 04 de Julho de 1997, alterada pela Lei Municipal N.º 687, de 13 de Outubro de 2.000;

**CONSIDERANDO** o prazo de vigência do Conselho Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o contido no memorando Nº 014/SME/2017 de 21/02/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 333/2015 G.P. que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o biênio de 2015/2017, com a substituição de Amine Elmor por **EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR**, ficando a composição do conselho conforme abaixo:

**PODER EXECUTIVO:**

- I – Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
- II - Adriana Fragoso Orem
- III - Cláudia Maria de Almeida Avellar Soares
- IV - Maria Aparecida Soares
- V - Rosenéa Borges Marques Goulart

**MEMBROS DA COMUNIDADE:**

- I- Cátia Fernandes Nascimento Cerqueira
- II- Cremilda da Silva Rosa
- III- Janaina Dório Cravo Veloso
- IV- Maria Inez Leal do Amaral

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 212/2017 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **WILSON MACHADO DE FREITAS, OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRO**, gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do Símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

**Parágrafo único:** Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 008/2017**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA USO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

**Data e Local:** 14 de março de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS